

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Após adiamento das assembleias convocadas para os dias 25/04/2020 e 29/08/2020 em atendimento as recomendações da OMS para evitar aglomerações, o presidente do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás - PEMEG, nos termos do artigo 29º, parágrafos 1º, 2º e 3º, artigos 30 parágrafos 1º, e 2º e artigo 33 do Estatuto Social do PEMEG, convoca, pelo presente edital, as Lojas Maçônicas Associadas e no gozo de suas atividades, através dos seus representantes credenciados junto ao PEMEG conforme artigo 22, § 4º, para uma Assembleia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **03 de OUTUBRO de 2020**, sábado, às **13:30 horas**, em primeira convocação, com número de 2/3 dos representantes das Lojas Maçônicas Associadas e às 14:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, ser realizada por **MEIO VIRTUAL** em razão da política de distanciamento social (Conforme Lei 14.010 de 10 de junho de 2020), para deliberarem sobre a seguinte pauta:

**Ordinária:**

- 1-PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019.
- 2- AUTORIZAÇÃO DE VENDA DA SEDE ATUAL E COMPRA E/OU CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE.
- 3-SOLICITAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA AGNOR LOURENÇO DIAS N°67

**ExtraOrdinária:**

- 1-ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA (Arts. 1º,2º,4º,9º,11º,21º,24º,27º,38º,41º);

**OBS.:** As oficinas deverão **ENVIAR**, para o EMAIL [assembleia@pemeg.com.br](mailto:assembleia@pemeg.com.br), **PRANCHA/OFICIO NOMEANDO SEU REPRESENTANTE CONSTANDO NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE E EMAIL ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020**, para receber o link para acesso a assembleia. Caso o representante não receba o link até o dia 02 de outubro deverá procurar a diretoria do Pemeg até no máximo 2 horas antes da reunião através do WhatsApp 62 9.9189-9175.

Goiânia, 27 de AGOSTO de 2020.



THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC FERREIRA  
PRESIDENTE

**Importante:**

- **NÃO SERÁ PERMITIDO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE COM PRAZO INFERIOR A 24 HORAS DA ASSEMBLEIA POR NÃO HAVER TEMPO HÁBIL PARA VALIDAR O REPRESENTANTE E ENVIAR O LINK PARA CONEXÃO DO DIA DA ASSEMBLEIA.**
- **O Estatuto do PEMEG, em seu Artigo 30, paragrafo 2º determina: "Não serão permitidos nas Assembleias Gerais, representantes que não sejam membros ativos das respectivas Lojas representadas, e associados ao PEMEG". Portanto, mesmo os Veneráveis- Mestres que porventura compareçam como representantes de suas Lojas deverão estar inscritos e regulares junto ao PEMEG.**

**Novo Futuro. + Fraternidade**  
Avenida Goiás nº 623 salas 1601/1606 – Centro – Goiânia-Go  
Fone(s): (62) 3223-0030 / 3223-8730 – CEP: 74.005-010  
[www.pemeg.org.br](http://www.pemeg.org.br) / [pemeg@pemeg.org.br](mailto:pemeg@pemeg.org.br)